

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 18/2023

- 1) **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil, para prestação de serviço de controle, medição, fiscalização da obra de adequação, ampliação e conclusão do prédio da Câmara Municipal de Tamarana, com 713,26 m², objeto da Tomada de Preços 001/2022. Os pagamentos pelos serviços serão de acordo com o cronograma da obra. Para subsidiar a proposta de preços estão disponíveis todos os projetos. Para a fiscalização, serão 3 horas semanais, (a partir da emissão da ordem de serviço da obra até o término da mesma) com apresentação de fotos e relatórios dos serviços executados, medições e demais atividades correlatas a fiscalização. A Visita deverá ser atestada pelo fiscal de contratos.
- 2) **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Trata-se de pedido de contratação de serviço para fiscalização da execução da obra da Câmara Municipal de Tamarana, uma vez que A Câmara Municipal de Tamarana não possui no seu corpo técnico profissional para tal serviço.
- 3) **DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Documentação necessária Habilitação Jurídica:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia do RG e CPF dos sócios;

Regularidade Fiscal:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos municipal;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Certidão negativa de débitos do FGTS;

Documentação necessária para habilitação Técnica:

- a) Prova de regularidade para com o CREA e/ou CAU, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, comprovando que tanto a empresa quanto o responsável técnico pela obra encontram-se em situação regular. É vedado, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente;

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR

CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36

Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>

b) Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante, mediante registro em carteira de trabalho e previdência social, contrato social ou ato constitutivo, contrato de prestação de serviços ou que conste da certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA.

- 4) **MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:** Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Casa poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de TAMARANA. O Setor de Compras da Casa já obteve os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, em que segue:

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ	Valor Total da proposta
Orçamento 01	ALFA - BRAZ ENGENHARIA	03.627.857/0001-24	R\$ 52.800,00
Orçamento 02	CONSTRUTEC LOGÍSTICA LTDA	02.516.980/0001-05	R\$ 45.000,00
Orçamento 03	GUILHERME MINHO NAKAO	37.624.435/0001-17	R\$ 47.000,00
Orçamento 04	EN SOARES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	76.148.410/0001-46	R\$ 58.000,00

5) **PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até as **09h00min00s do dia 12/05/2023**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Casa garanta o andamento do processo de contratação.

Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo: www.bnc.org.br.

A disputa ocorrerá das 10h00min00s do dia 12/05/2023 até as 16h00min00s do dia 12/05/2023.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e conforme a Portaria nº 268/2021.

A iniciativa é mais uma conquista da Câmara Municipal de TAMARANA alinhada com a missão institucional da Casa, na busca em aumentar, cada vez mais, a

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR

CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36

Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>

transparência ativa das informações da Câmara e melhorar a eficiência operacional e que respeita os princípios da administração pública.

Participe e ajude a divulgar os processos de contratação!

Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços acima relacionados.

Tamarana 04 de maio de 2023.

Luiz Carlos Mello da Silva

Agente de Contratação

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR

CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36

Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>